



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

EXERCÍCIO DE 2026

PROCESSO Nº: 30/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 17/2026

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.08.04.13.392.1301.2182.3.3.90.39.00

SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR “ITALLO BRUNO DE LIMA PIRES ” NO DIA 03 DE MAIO DE 2026 DURANTE O EVENTO “4ª FESTA DOS TROPEIROS” DE FORTUNA DE MINAS, CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.

AUTUAÇÃO

AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026, NESTA PREFEITURA, EU, JÚLIA FERNANDINO NACIF, AUTUEI A AUTORIZAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

**JÚLIA FERNANDINO NACIF
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**




PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a abertura do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso II do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR “ITALLO BRUNO DE LIMA PIRES” NO DIA 03 DE MAIO DE 2026 DURANTE O EVENTO “4ª FESTA DOS TROPEIROS” DE FORTUNA DE MINAS, CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG**, em decorrência da necessidade de contratação de show artístico profissional a ser realizado durante o evento em Fortuna de Minas, com o objetivo de para fomentar a cultura local e garantir a população do Município de Fortuna de Minas entretenimento, diversão e geração e renda, conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Fortuna de Minas, 31 de março de 2026.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

PARECER JURÍDICO

Com base nas informações e justificativas apresentadas no processo, a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR “ITALLO BRUNO DE LIMA PIRES” NO DIA 03 DE MAIO DE 2026 DURANTE O EVENTO “4ª FESTA DOS TROPEIROS” DE FORTUNA DE MINAS, CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG**, quanto ao aspecto jurídico, encontra tipificação legal no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 haja vista que os cartazes anexados à requisição comprovam que a banda é consagrada pela opinião pública.

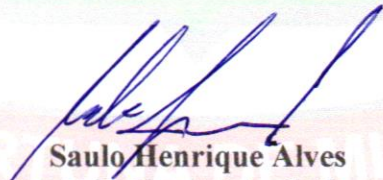
Quanto à fase preparatória, sob o ângulo jurídico-formal, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 869, de 18 de Janeiro de 2022 e Decreto nº 1.022, de 21 de março de 2024, possuindo o Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência e minuta de contrato.

Desta forma, entendemos que o processo de inexigibilidade de licitação encontra respaldado na Lei nº 14.133/2021, razão pela qual opino pelo prosseguimento do processo.

Ante o exposto, o que procuramos em sede de parecer jurídico, foi traçar o quadro jurídico a que está inserida a questão, para que o administrador, que tem competência administrativa para licitar ou contratar diretamente via inexigibilidade de licitação, tenha elementos técnico-jurídicos, aos quais acrescerá os elementos técnico-administrativos, para pautar a sua decisão.

Salvo Melhor Juízo, este é o Parecer Jurídico, que remeto à autoridade competente.

Fortuna de Minas, 31 de março de 2026.


Saulo Henrique Alves
Procurador-Geral do Município de Fortuna de Minas
OAB/MG 164.049



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2026, RELATIVO AO PROCESSO N.º 30/2026.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2026, às 16:00, na sala de Reunião do prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, situada na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, nesta cidade, reuniu-se a **Agente de Contratação Franciele Aparecida de Resende** e o **Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo Sr. Lucas de Souza Dias**, juntamente com os membros da **Equipe de Apoio, Rodolfo Mascarenhas Lanza e Helen Diane Barbosa Pereira Siqueira**, designados pela Portaria nº 175, de 04 de setembro de 2025, com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 para formalização da **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR "ITALLO LIMA" NO DIA 03 DE MAIO DE 2026 DURANTE O EVENTO "4ª FESTA DOS TROPEIROS" DE FORTUNA DE MINAS, CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG** por inexigibilidade de licitação. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas:

1 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa da contratação foi apresentada no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência pelo **Sr. Lucas de Souza Dias - Secretário Municipal De Esporte, Lazer, Cultura e Turismo**, anexos ao presente processo e o Excelentíssimo **Sr. Claudio Garcia Maciel - Prefeito Municipal**, com base nesses documentos, determinou a formalização do processo de inexigibilidade de licitação.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS:

A razão da escolha do empresário exclusivo **ITALLO BRUNO DE LIMA PIRES** foi apresentada no Termo de Referência anexo ao Processo, pelo **Sr. Lucas de Souza Dias, Secretário Municipal De Esporte, Lazer, Cultura e Turismo**, por entender que a apresentação de show artístico a ser realizado pelo **"ITALLO LIMA"** no dia 03 de maio de 2026, é o que se adequa à necessidade da administração, uma vez que ficou comprovado para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo que a mesma é reconhecida pela crítica especializada e pela opinião pública considerando os cartazes de festas juntados ao processo, comprovando a experiência da banda com apresentações em outros eventos realizados em outras cidades.

3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A empresa **ITALLO BRUNO DE LIMA PIRES** apresentou os seguintes documentos de habilitação, estando todos dentro do prazo de validade e atendendo as normas legais vigentes:

a) Para comprovação da **REGULARIDADE JURÍDICA**, foi apresentado o seguinte documento:

- Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

b) Para comprovação da **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** foram apresentados os seguintes documentos, sendo que todos estão dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação atualizado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade;
- Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual, referente ao domicílio da empresa;
- Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal referente ao domicílio da empresa; e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

c) Em relação à **REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**, foi apresentado o seguinte documento, sendo que o mesmo está dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes:

- Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa;

Foi apresentada também “DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR” assinada pelo Sr. ITALLO BRUNO DE LIMA PIRES , representante da banda “ITALLO LIMA ”.

4 - JUSTIFICATIVA E ANÁLISE DO PREÇO:

A justificativa do preço foi apresentada no Documento de Formalização de Demanda pelo Sr. **Lucas de Souza Dias – Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo**, que certificou que a futura contratada comprovou previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior, anexas ao presente processo, que também certificou a autenticidade de cada uma delas, junto aos respectivos órgãos emissores.

5 - CONCLUSÃO:

Pelo exposto, examinada as informações constantes do processo, a Agente de Contratação deliberou que foram apresentados os elementos constantes dos artigos 72 e 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 1º, do Decreto Municipal nº. 869/2022 e Decreto nº. 1.022/2024, para contratação do objeto, ressaltando que por se tratar de inexigibilidade de licitação se limitou a verificar os documentos de habilitação e a vigência dos mesmos, haja vista que a justificativa da contratação, a razão da escolha do prestador do serviço e a justificativa e análise do preço é de competência da **Autoridade Superior/Gestor do**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Contrato e a decisão sobre a contratação direta é de competência da **Autoridade Máxima** e estranha às atribuições da Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR “ITALLO LIMA” NO DIA 03 DE MAIO DE 2026 DURANTE O EVENTO “4ª FESTA DOS TROPEIROS” DE FORTUNA DE MINAS, CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG

EXECUTANTE: ITALLO BRUNO DE LIMA PIRES - CNPJ Nº: 49.380.059/0001-41 (“BANDA ITALLO LIMA”)

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00


Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Ratificação.

Fortuna de Minas, 31 de março de 2026.


JÚLIA FERNANDINO NACIF
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


LUCAS DE SOUZA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO


RONAN GOMES DOS REIS
EQUIPE DE APOIO


PAULO CÉSAR GONÇALVES JUNIOR
EQUIPE DE APOIO




PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO Nº. 30/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 17/2026.

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, reconheço e **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR “ITALLO LIMA” NO DIA 03 DE MAIO DE 2026 DURANTE O EVENTO “4ª FESTA DOS TROPEIROS” DE FORTUNA DE MINAS, CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG e AUTORIZA** a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

Nº	CONTRATADO	VALOR RS
01	ITALLO BRUNO DE LIMA PIRES - CNPJ Nº: 49.380.059/0001-41 ("ITALLO LIMA ")	R\$ 7.000,00

Fortuna de Minas, 31 de março de 2026.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

RESULTADO DO PROCESSO Nº. 30/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 17/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, através do Agente de Contratação, Júlia Fernandino Nacif, designada pela Portaria nº 175 de 04 de setembro de 2025, torna público o resultado do Processo nº. 30/2026, Inexigibilidade de Licitação nº. 17/2026, na forma que segue:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS

CONTRATADO: ITALLO BRUNO DE LIMA PIRES - CNPJ Nº: 49.380.059/0001-41 (“ITALLO LIMA”)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR “ITALLO LIMA” NO DIA 03 DE MAIO DE 2026 DURANTE O EVENTO “4ª FESTA DOS TROPEIROS” DE FORTUNA DE MINAS, CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO, JUSTIFICATIVA E ANÁLISE DO PREÇO: AUTORIDADE SUPERIOR/GESTOR DO CONTRATO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL

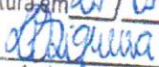
HOMOLOGADO EM: 31/03/2026

CONDIÇÕES: CONFORME ATA DE JULGAMENTO E DEMAIS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.


JÚLIA FERNANDINO NACIF
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LEI Nº 1.243, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 24 / 01 / 2024

Assinatura

Define a imprensa oficial do Município de Fortuna de Minas, para os fins legais e revoga a Lei 815 de 11 de dezembro de 2007.

Art. 1º - Fica definida como imprensa oficial do Município de Fortuna de Minas, o sítio eletrônico oficial de Fortuna de Minas, para fins de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021, em especial para publicações de aviso de licitações, contratos e extrato de contratos.

Parágrafo Único. Fica ressalvado que a publicação dos avisos de licitações, de resultados de licitações e extratos de contratos e contratos supracitados, na imprensa oficial do Município, não desobriga a publicidade em outros meios de comunicação, em especial nos demais Diários Oficiais, quando a legislação especial, federal ou estadual, assim o exigir, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Art. 2º - O sítio eletrônico oficial de Fortuna de Minas a que se refere o caput do artigo 1º da presente Lei se constitui na imprensa oficial para efeitos das publicações dos demais atos administrativos e normativos da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, e revoga a Lei 815 de 11 de dezembro de 2007.

Fortuna de Minas – MG, 24 de janeiro de 2024.



CLAUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 175 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 04/09/2025


Assinatura

**NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ESPECIAL E RESPECTIVA EQUIPE DE
APOIO E REVOGA A PORTARIA 87/2025.**

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas/MG, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica e com o art. 8º da Lei Federal 14.133/2021, e considerando a necessidade de nomear o agente de contratação e equipe de apoio, resolve:

Art. 1º Designar a servidora efetiva JÚLIA FERNANDINO NACIF, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º Ficam designados como membros da equipe de apoio, que auxiliarão o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal 14.133/2021, os seguintes servidores: Ronan Gomes dos Reis, Paulo César Gonçalves Júnior.

Art. 3º São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Parágrafo único. O agente de contratação será auxiliado pela equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da própria equipe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria 87 de 13 de março de 2025.

Fortuna de Minas/MG, 04 de setembro de 2025.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 31/03/2026
Folha: 1

PROCESSO LICITATÓRIO
HOMOLOGAÇÃO

Número: 000030 Data: 31/03/2026 Modalidade: 008 - Inexigibilidade Sequencial: 000017
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão Licitação: 044 - AGENTE DE CONTRATAÇÃO ESPECIAL
Objeto: 08912 - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR "ITALLO LIMA" NO DIA 03 DE MAIO DE 2026 DURANTE O EVENTO "4ª FESTA DOS TROPEIROS" DE FORTUNA DE MINAS, CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.

Fornecedor: 49.380.059/0001-41 - 49.380.059 ITALLO BRUNO DE LIMA PIRES

Item	Código	Descrição	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Homologação
00001	48571	SHOW ARTÍSTICO A SER REALIZADO POR ITALLO LIMA NO DIA 03 DE MAIO DE 2026 DURANTE O EVENTO 4ª FESTA DOS TROPEIROS DE FORTUNA DE MINAS, A REALIZAR-SE A PARTIR DAS 14:00HS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E ÁREA DE LAZERJUSA PINTO, RUA MESTRA CONCEIÇÃO DE FREITAS,S/N, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS.	SERVIÇO	1,0000	7.000,0000	7.000,0000

Especificação: SHOW ARTÍSTICO A SER REALIZADO POR ITALLO LIMA NO DIA 03 DE MAIO DE 2026 DURANTE O EVENTO 4ª FESTA DOS TROPEIROS DE FORTUNA DE MINAS, A REALIZAR-SE A PARTIR DAS 14:00HS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E ÁREA DE LAZERJUSA PINTO, RUA MESTRA CONCEIÇÃO DE FREITAS,S/N, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS.

Marca:

Total do Fornecedor 49.380.059 ITALLO BRUNO DE LIMA PIRES 7.000,0000
TOTAL DO PROCESSO 000030 / 2026 7.000,0000
TOTAL GERAL 7.000,0000



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 31/03/2026 15:51:26
Folha: 1

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Número do Processo: 000030/2026 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 000017
Data: 31/03/2026 Inciso: Tipo Compra:
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: AGENTE DE CONTRATAÇÃO ESPECIAL PORTARIA 175
Entrega: Abertura: Proposta:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR "ITALLO LIMA" NO DIA 03 DE MAIO DE 2026 DURANTE O EVENTO "4ª FESTA DOS TROPEIROS" DE FORTUNA DE MINAS, CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.

Ficha	00377	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUN ESPORTE, LAZER E CULTURA
Sub-Unidade:	02.08.04	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Funcional Programatica:	13.392.1301.2182	PROM. EVENTOS TRAD CULT. E FOLCLÓRICOS
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

Valor da Reserva: 7.000,00 Número da Reserva:

Observações:

Total da Reserva: 7.000,00



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 31/03/2026 15:46:58

Folha: 1

COTAÇÃO DE PREÇOS
MAPA SINTÉTICO DO BALIZAMENTO

Número da Cotação: 000056 - 2026 Elaborada por: Julia
Data de Início: 31/03/2026 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Data da Apuração: 31/03/2026
Objeto: 08912 - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR "ITALLO LIMA" NcNatureza: Compras e Outros Serviços
DIA 03 DE MAIO DE 2026 DURANTE O EVENTO "4ª FESTA DOS TROPEIROS" DE FORTUNA DE MINAS,
CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO
DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.

Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Item: 00001	Produto: 48571 - SHOW ARTÍSTICO A SER REALIZADO POR ITALLO LIMA NO DIA 03 DE MAIO DE 2026 DURANTE O EVENTO 4ª FESTA D						Consumo
	Unidade de Medida: SV			Quantidade:	1,0000	Valor Médio Unitário:	7.000,0000
Especificação: SHOW ARTÍSTICO A SER REALIZADO POR ITALLO LIMA NO DIA 03 DE MAIO DE 2026 DURANTE O EVENTO 4ª FESTA DOS TROPEIROS DE FORTUNA DE MINAS, A REALIZAR-SE A PARTIR DAS 14:00HS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E ÁREA DE LAZERJUSA PINTO, RUA MESTRA CONGEEÇÃO DE FREITAS,S/N, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS.							
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO		PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		TREM DO CHOPP LTDA			
7.000,0000	7.000,0000	7.000,0000	7.000,0000	7.000,0000	7.000,0000	V	

Observações:

Totais dos Fornecedores	Total na Cotação	Total como Vencedor
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	7.000,0000	0,0000
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	7.000,0000	0,0000
TREM DO CHOPP LTDA	7.000,0000	7.000,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD					
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS/MG.				
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO.				
SÍNTESE DO OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR “ITALLO LIMA” NO DIA 03 DE MAIO DE 2026 DURANTE O EVENTO “4ª FESTA DOS TROPEIROS” DE FORTUNA DE MINAS, CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.				
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO					
Contratação de show artístico profissional de “ITALLO LIMA” a ser realizado durante o evento “4ª FESTA DOS TROPEIROS” em Fortuna de Minas. Evento tradicional no município tem como objetivo promover a cultura, o lazer e desenvolvimento social, oferecendo entretenimento de qualidade e fortalecendo a cultura regional, buscando valorizar as tradições locais e impulsionando o turismo da região, estimulando setores como comércio, gastronomia e hotelaria, gerando empregos temporários e aquecendo a economia local. A contratação de um show de qualidade reforça a identidade da Festa dos Tropeiros, consolidando sua relevância regional e garantindo sua continuidade nos próximos anos com ainda mais adesão popular.					
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM RELAÇÃO AO RISCO DE SUSPENSÃO OU PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS ESSENCIAIS					
(X) Baixa		() Média		() Alta	
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	01	SERVIÇO/ SHOW	SHOW ARTÍSTICO A SER REALIZADO POR “ITALLO LIMA” NO DIA 03 DE MAIO DE 2026 DURANTE O EVENTO “4ª FESTA DOS TROPEIROS” DE FORTUNA DE MINAS, A REALIZAR-SE A PARTIR DAS 14:00HS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E ÁREA DE LAZER JUSA PINTO, RUA	RS7.000,000	RS7.000,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

			MESTRA CONCEIÇÃO DE FREITAS, S/N, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS.	
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Após recebimento da Nota de Autorização, a contratada deverá realizar a apresentação no Parque de Exposições e Área de Lazer Jusa Pinto, Rua Mestra Conceição de Freitas, s/n, Fortuna de Minas no dia 03/05/2026, devendo o show ter duração de no mínimo de 02 (duas) horas.				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
<input checked="" type="checkbox"/>	Não Continuada	<input type="checkbox"/>	Continuada	
<input checked="" type="checkbox"/>	Parcela única	<input type="checkbox"/>	Semanal	
		<input type="checkbox"/>	Quinzenal	
		<input type="checkbox"/>	Mensal	
		<input type="checkbox"/>	Outro: Especificar	
REGIME DE EXECUÇÃO				
<input checked="" type="checkbox"/>	Empreitada por preço unitário	<input type="checkbox"/>	Contratação por tarefa	
<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço global	<input type="checkbox"/>	Contratação integrada	
<input type="checkbox"/>	Empreitada integral	<input type="checkbox"/>	Contratação semi-integrada	
<input type="checkbox"/>	Fornecimento e prestação de serviço associado			
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO				
<input checked="" type="checkbox"/>	Não.			
<input type="checkbox"/>	Sim.			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA				
<input checked="" type="checkbox"/>	Não.			
<input type="checkbox"/>	Sim.			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA				
<input type="checkbox"/>	Não.			
<input checked="" type="checkbox"/>	Sim:			
	1. O Contratado responsabiliza-se, inteira e completamente, pelos trabalhos realizados em decorrência deste contrato, inclusive quanto a sua eficiência e consistência, e ainda no tocante à responsabilidade civil, não obstante tais serviços sejam acompanhados e fiscalizados e mesmo aprovados e aceitos pela Administração.			
	2. O Contratado, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:			
	2.1. Por defeitos ou imperfeições que venham a ocorrer, em todo e qualquer serviço que realizar diretamente, como também naqueles que vier a subcontratar com terceiros;			
	2.2. Por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste Contrato;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

- 2.3. Pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e imperícia na execução dos trabalhos contratados;
- 2.4. Pelo pagamento de quaisquer tributos, multas ou quaisquer ônus oriundos deste Contrato, pelos quais sejam ele responsável, principalmente os de natureza fiscal, social e trabalhista.
- 2.5. Pela apresentação do show artístico de "ITALLO LIMA", conforme descrito na proposta comercial, no dia 03/05/2026, com duração de no mínimo 02 (duas) horas.
- 2.6. Pelas despesas com transporte dos equipamentos e deslocamento da equipe técnica da banda, montagem e desmontagem dos equipamentos necessários para a execução dos serviços objeto da contratação;
- 2.7. Responsabilizar-se pela alimentação e hospedagem dos integrantes.
- 2.8. Por disponibilizar todos os equipamentos, recursos humanos e insumos necessários para execução do objeto.
- 2.9. Por não transferir a outrem os serviços contratados.
3. Arcar com todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados como salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais previstos na legislação em vigor e os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do objeto contratação, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.
4. Cumprir o objeto do contrato em estrita observância das condições previstas no documento de formalização de demanda e na proposta.
5. Cuidar da segurança do seu pessoal empregado na execução dos serviços contratados, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando o Contratante e seus prepostos isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes do serviço prestado, seja eles de natureza civil ou criminal;
6. Manter durante o período de execução do objeto, as condições de **REGULARIDADE JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA** e as condições descritas na **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**.
7. Executar o objeto com qualidade.
8. Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.
9. Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não.

(X) Sim.

1. Proporcionar ao contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da contratação, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
2. Acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento do objeto da presente contratação, por meio de um representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo;
3. Prestar ao Contratado todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.
4. Paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, de forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

- parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados.
5. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
 6. Efetuar o pagamento até 10º (décimo) dia útil após a data em que foram prestados os serviços mediante o recebimento da nota fiscal correspondente e a efetiva execução dos serviços.
 7. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços.
 8. Arcar com as despesas do ECAD.

LOCAL DE EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

1. Após recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços, a contratada deverá realizar a apresentação no Parque de Exposições e Área de Lazer Jusa Pinto, Rua Mestra Conceição de Freitas, s/n, Fortuna de Minas no dia 03/05/2026, a partir das 14:00horas devendo o show ter duração de no mínimo 02 (duas) horas.
2. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas aos e-mails culturaeturismo@fortunademinas.mg.gov.br e esporte@fortunademinas.mg.gov.br;
3. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 01 (um) dia, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.
4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 01 (um) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.
5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal: () SIM (X) NÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.04.13.392.1301.2182.3.3.90.39.00 – FICHA 377

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

- (X) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando à elaboração de TR ou PB.
- () Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.
- () Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº ____ / ____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisas de contratações do show do Itallo Lima realizadas conforme descrito no inciso I e II do parágrafo 1º do Art. 23 da Lei 14.133/2021. As pesquisas foram realizadas sendo apurados os seguintes valores:

1 -- NOTA FISCAL Nº 57 - EMITIDA EM 12/03/2026 – TOMADOR TREM DO CHOPP LTDA- CNPJ-60.547.983/0001-02- VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 7.000,00.

2 – NOTA FISCAL Nº 51 - EMITIDA EM 18/06/2025 –TOMADOR MUNICIPIO DE DIVINESIA- CNPJ- 18.128.280-0001-83 VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 7.000,00.

3 – NOTA FISCAL Nº 55 - EMITIDA EM 19/02/2026 – TOMADOR MUNICIPIO DE SEENADOR FIRMINO- CNPJ-18.128.2310001/40 - VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 7.000,00.

Através da análise da documentação apresentada referente às contratações de shows de “ITALLO LIMA”, foi apurado o valor médio de **R\$7.000,00 (sete mil reais)** para contratação da empresa **ITALLO LIMA CPF- 700.536.106-79** dos serviços para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo do Município de Fortuna de Minas e apresentação no evento “**4ª FESTA DOS TROPEIROS**” de Fortuna de Minas.

A empresa **ITALLO LIMA CPF- 700.536.106-79**, encaminhou Proposta Comercial com valor de **R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)**

JUSTIFICATIVA: A empresa de “**ITALLO LIMA CPF- 700.536.106-79**”, possui capacidade técnica para prestar os serviços objeto desta contratação, uma vez que a mesma já prestou serviços compatíveis com o objeto desta contratação para outros órgãos públicos e/ou empresas conforme fotos de shows realizados pela banda em outras cidades, por isso é consagrado pela opinião pública, pois é amplamente conhecidos na região.

Levando em consideração que a empresa **ITALLO LIMA CPF- 700.536.106-79** apresentou Proposta Comercial no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, inferior ou igual ao valor estimado **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** e também igual ou inferior aos preços praticados nas demais contratações citadas acima, comprovado o pleno atendimento às necessidades do Município de Fortuna de Minas e também apresentou todos os documentos solicitados, bem como por ser consagrado pela opinião pública, motivo pelo qual a contratação será feita com a empresa “**ITALLO LIMA CPF- 700.536.106-79**”, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GESTOR DO CONTRATO: LUCAS DE SOUZA DIAS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO.

FISCAL DO CONTRATO: RODRIGO DE ALMEIDA DA SILVA - SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 17/03/2026


LUCAS DE SOUZA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR “ITALLO LIMA” NO DIA 03 DE MAIO DE 2026 DURANTE O EVENTO “4ª FESTA DOS TROPEIROS” DE FORTUNA DE MINAS, CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS, conforme abaixo especificado:**

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	SERVIÇO/ SHOW	01	SHOW ARTÍSTICO A SER REALIZADO POR “ITALLO LIMA” NO DIA 03 DE MAIO DE 2026 DURANTE O EVENTO “4ª FESTA DOS TROPEIROS” DE FORTUNA DE MINAS, A REALIZAR-SE A PARTIR DAS 14:00HS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E ÁREA DE LAZER JUSA PINTO, RUA MESTRA CONCEIÇÃO DE FREITAS, S/N, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS.

1.2. A vigência contratual iniciará na assinatura do contrato e encerrará em 30/05/2026.

1.2.1. A vigência do contrato poderá ser prorrogada, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Contratação de show artístico profissional de “ITALLO LIMA” a ser realizado durante o evento “4ª FESTA DOS TROPEIROS” em Fortuna de Minas. Evento tradicional no município, tem como objetivo promover a cultura, o lazer e desenvolvimento social, oferecendo entretenimento de qualidade e fortalecendo a cultura regional, buscando valorizar as tradições locais e impulsionando o turismo da região, estimulando setores como comércio, gastronomia e hotelaria, gerando empregos temporários e aquecendo a economia local. A contratação de um show de qualidade reforça a identidade da Festa dos Tropeiros, consolidando sua relevância regional e garantindo sua continuidade nos próximos anos com ainda mais adesão popular.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A contratação, conforme quantidade e descrições contidas na cláusula 1 deste instrumento, visa atender a necessidade de garantir apresentação de show artístico profissional a ser realizado no dia 03 DE MAIO DE 2026, durante o evento “4ª FESTA DOS TROPEIROS” de Fortuna de Minas devendo o show ter duração de no mínimo 02 (DUAS) HORAS.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

4.1. Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 869, de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº 1.022, de 21 de março de 2024.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. São requisitos da contratação, além do disposto no Documento de Formalização de Demanda:

5.1.1. Em razão da inviabilidade de competição, será contratada “**ITALLO LIMA CPF-700.536.106-79**”, para apresentação de show artístico profissional durante o evento “4ª FESTA DOS TROPEIROS”.

5.1.2. A apresentação artística deverá ser realizada no dia 03/05/2026 com duração mínima de 02 (duas) horas., a ser realizada no Parque de Exposições e Área de Lazer Jusa Pinto, na Rua Mestra Conceição de Freitas, s/n, Centro de Fortuna de Minas/MG.

6. DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Busca-se com a contratação do objeto alcançar geração de renda aos comerciantes, visto que é esperado na comunidade um público expressivo, e a atração a ser contratada, por ser regionalmente conhecida no estado de Minas Gerais irá atrair bastante público para nossa comunidade.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil após a data em que foram prestados os serviços, mediante o recebimento da nota fiscal correspondente e a efetiva execução dos serviços.

8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas dotações orçamentárias nº **02.08.04.13.392.1301.2182.3.3.90.39.00 – FICHA 377.**

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será realizada pelo Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer, através da realização de acompanhamento da realização do serviço.

10. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

10.1. Baseando nas notas fiscais emitidas pela futura contratada em decorrência de serviços que possuem a mesma natureza do que está sendo contratados pela Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas e prestados anteriormente, estima-se o valor total do contrato em R\$7.000,00 (sete mil reais).

11. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO

11.1. A apresentação de “ITALLO LIMA” está sendo contratada por ser um cantor conhecido regionalmente pelos shows que realiza no estado de Minas Gerais e por ser consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, conforme comprova os cartazes de festas em que aconteceram a apresentação de “ITALLO LIMA”, comprovando a experiência com apresentações em outros eventos, o que caracteriza a inviabilidade de competição para a contratação de show artístico de “ITALLO LIMA”, que se realizará em local público.

11.2. A contratação do referido show justifica-se considerando ainda a experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a administração municipal realizar no município de Fortuna de Minas/MG para abrilhantar o evento de “4ª FESTA DOS TROPEIROS” do Município de Fortuna de Minas, a ser realizada no Parque de Exposições e Área de Lazer Jusa Pinto, Rua Mestra Conceição de Freitas, s/n, Fortuna de Minas, no dia 03 DE MAIO de 2026.

11.3. A atração por fazer shows por toda região poderá divulgar o nome de Fortuna de Minas e colocar no radar dos turistas que procuram um local aconchegante e uma festa tranquila. O reconhecimento das qualidades ímpares da atração contratada é notada no seu extenso currículo artístico.

11.4. Em anexo documentos que comprovam a consagração do cantor.

11.5. Link de rede social de “ITALLO LIMA”:

INSTAGRAM: @itallolimaoficial

Fortuna de Minas, 17 de março de 2026.


LUCAS DE SOUZA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO



Proposta de show - itallo lima

Fortuna de Minas MG

Valor Total: R\$ 7.000,00

Despesas inclusas no Orçamento:

1. Cachê da banda e colaboradores.
2. Transporte de toda equipe
3. Nota Fiscal e documentação
4. Hospedagem de toda a equipe.
5. Alimentação.
6. Tempo de 2 horas de apresentação.

Total: R\$7.000,00

Redes sociais:

@itallolimaoficial.

Segue imagens de alguns shows e trabalhos realizados pelo artista.



Documento assinado digitalmente



ITALLO BRUNO DE LIMA PIRES

Data: 10/03/2026 11:40:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

14h



ATRAÇÕES CONFIRMADAS

SEGUNDA 16/02



ITALLO LIMA

SAMBIA
DO REI

Di
VINNY

KAISER crystal

Schlagens
MIXED

BRIN

VISCOB Credipeu

LOTRUZ CONSTRUÇÃO

POMPEANA

Medellin



OPEN BAR
& OPEN FOOD

CAMAROTE, OPEN BAR, OPEN FOOD E PISTA PRA VOCÊ CURTIR DO SEU JETÔ!

13 A 16 DE FEVEREIRO

GARANTA O SEU ABADÃ!

KAISER crystal

Schlagens
MIXED

BRIN

VISCOB Credipeu

LOTRUZ CONSTRUÇÃO

POMPEANA

Medellin

DE JULHO

ARRAIA POMPEU

📍 RUA DONA JOAQUINA - CENTRO

AMANDA ROBERTA

ITALLO LIMA

WELINTON THIAGO

LORENA DINIZ

AMANDA ALVES

Reservadas TIPHANY & STEPHANY



26 A 28
DE JULHO

41.º TORNEIO TETHEIRO

SENADOR FIRMINO - MG

PARQUE DE
EXPOSIÇÃO
BELA VISTA



DIA 26/07 - SEXTA:

18H - CANTALADA COM A AMADORA DE NOSSA SENHORA, SAINDO DO SANTUÁRIO PARA O PARQUE DE EXPOSIÇÃO.
19H - CELEBRAÇÃO DE ABERTURA E INÍCIOS
21H - ITALLO LIMA
23H - DOUGLAS & VINICIUS
01H - DENNIS & CRISTIANO

DIA 27/07 - SÁBADO:

20H - PREMIAÇÃO
21H - PALOMA MARQUES
23H - FORRÓ BASTA CHINELA
01H - BANDA ZIRIGUIDUM

DIA 28/07 - DOMINGO:

14:30H - SHOW INFANTIL COM PATATI E PATATA (COVER)
17H - LINNHO OLIVER
19H - GUILHERME & THIAGO



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil ITALLO BRUNO DE LIMA PIRES
CPF 700.536.106-79

CNPJ 49.380.059/0001-41
Data de Abertura 30/01/2023

Nome Empresarial 49.380.059 ITALLO BRUNO DE LIMA PIRES

Nome Fantasia ITALLO LIMA

Capital Social 30.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 30/01/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
35640-000	RUA MARIA DE PAULA AFONSO	810	SALA 01
Bairro	Município	UF	
SAO JOSE	POMPEU	MG	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	30/01/2023	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical



CONFERE COM A
INTERNET

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.380.059/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2023	
NOME EMPRESARIAL 49.380.059 ITALLO BRUNO DE LIMA PIRES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MARIA DE PAULA AFONSO	NÚMERO 810	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 35.640-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO POMPEU	UF MG
ENDEREÇO ELETRÓNICO ITALLOLIMASOLO@GMAIL.COM		TELEFONE (37) 8405-1170	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/03/2026 às 16:03:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONFERE COM A
INTERNET**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 49.380.059 ITALLO BRUNO DE LIMA PIRES
CNPJ: 49.380.059/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:45:23 do dia 09/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2026.

Código de controle da certidão: **7B3D.1A4A.E24B.1DED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


**CONFERE COM A
INTERNET**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.380.059/0001-41
Razão Social: 49.380.059 ITALLO BRUNO DE LIMA PIRES
Endereço: RUA MARIA DE PAULA AFONSO 810 SALA 01 / SAO JOSE / POMPEU / MG / 35640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2026 a 17/04/2026

Certificação Número: 2026031907116076227305

Informação obtida em 31/03/2026 15:31:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br


**CONFERE COM A
INTERNET**



Certidão de Débitos Tributários
Negativa

Data de emissão **Data de validade**
09/03/2026 07/06/2026

Razão Social
49.380.059 ITALLO BRUNO DE LIMA PIRES

CNPJ
49.380.059/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.


**CONFERE COM
INTERNET**



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em:
<https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
044D-804D-C03D-7349-4B98-7089-6905-5816



MUNICÍPIO DE POMPÉU - MG

PM POMPÉU - MG

AV. GALDINO MORATO DE MENEZES, 100 - SÃO JOSÉ - POMPÉU

CNPJ: 18.296.681/0001-42



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

DIVERSOS

Código de Cadastro

000036533

Contribuinte

49.380.059 ITALLO BRUNO DE LIMA PIRES

Logradouro

Rua MARIA DE PAULA AFONSO

Bairro

SAO JOSE

Cidade

POMPÉU

CPF/CNPJ

49.380.059/0001-41

Número

810

Complemento

SALA 01

CEP

35640000

UF

MG

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

CERTIDÃO VALIDA

Emitida às 16:58:47 do dia 02/02/2026

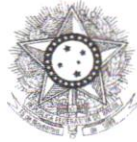
Válida até 03/05/2026

Código de Controle da Certidão/Número D95AD04E96263A98

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM A
INTERNET**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.380.059 ITALLO BRUNO DE LIMA PIRES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.380.059/0001-41

Certidão n°: 14983252/2026

Expedição: 09/03/2026, às 14:11:53

Validade: 05/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.380.059 ITALLO BRUNO DE LIMA PIRES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.380.059/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em azul.

**CONFERE COM A
INTERNET**



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

POMPÉU

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: 49.380.059 ITALLO BRUNO DE LIMA PIRES

CNPJ: 49.380.059/0001-41

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Março de 2026 às 14:16

**CONFERE COM A
INTERNET**

POMPÉU, 09 de Março de 2026 às 14:16

Código de Autenticação: 2603-0914-1622-0436-9728

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

49.380.059 ITALLO BRUNO DE LIMA PIRES, inscrita no CNPJ sob no 49.380.059/0001-41, por intermédio de seu representante legal, Sr

. ITALLO BRUNO DE LIMA PIRES, portador(a) da Carteira de Identidade no MG 21172495 Órgão expedidor SSP MG e do C.P.F no 700.536.106-79, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

(x) (assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

Pompéu 09 de março de 2026



Documento assinado digitalmente
ITALLO BRUNO DE LIMA PIRES
Data: 09/03/2026 15:18:59-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Itallo Bruno de Lima Pires

700.536.106-79



Chave de Acesso da NFS-e
3152006224938005900014100000000005125069761240712



Número da NFS-e 51	Competência da NFS-e 18/06/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 18/06/2025 14:22:25
Número da DPS 77	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 18/06/2025 14:22:25

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 49.380.059/0001-41	Inscrição Municipal -	Telefone (37) 8405-1170
Nome / Nome Empresarial 49.380.059 ITALLO BRUNO DE LIMA PIRES		E-mail ITALLOLIMASOLO@GMAIL.COM	
Endereço MARIÁ DE PAULA AFONSO, 810, SAO JOSE		Município Pompéu - MG	CEP 35640-000
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 18.128.280/0001-83	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE DIVINESIA		E-mail -	
Endereço PADRE JACINTO, 16, CENTRO		Município Divinésia - MG	CEP 36546-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 12.13.01 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Divinésia - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Prestação de serviço show acústico Itallo Lima 26° Expoagro.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Divinésia - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 7.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP Retido -	PIS/COFINS/CSLL Retidos -	
PIS Devido -	COFINS Devido -	Retenção do PIS/COFINS/CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 7.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL R\$ 0,00	PIS/COFINS Devidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 7.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais -	Estaduais -	Municipais -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: PARQUE DE EXPOSIÇÕES



CONFERE COM A INTERNET

Chave de Acesso da NFS-e
3152006224938005900014100000000005526027555631340



Número da NFS-e 55	Competência da NFS-e 19/02/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 19/02/2026 18:04:41
Número da DPS 1	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 19/02/2026 18:04:40

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 49.380.059/0001-41	Inscrição Municipal 51890	Telefone (37) 8405-1170
Nome / Nome Empresarial 49.380.059 ITALLO BRUNO DE LIMA PIRES		E-mail itallolimasolo@gmail.com	
Endereço MARIA DE PAULA AFONSO, 810, SALA 01, SAO JOSE		Município Pompéu - MG	CEP 35640-000
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 18.128.231/0001-40	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO		E-mail -	
Endereço RAIMUNDO CARNEIRO, S N, Centro		Município Senador Firmino - MG	CEP 36540-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.16.01 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, s...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Senador Firmino - MG	País da Prestação -
--	-------------------------------------	--	------------------------

Descrição do Serviço
SERVIÇOS - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - Show Musical. Contratação do artista ITALLO LIMA para apresentação musical no evento Carnaval 2026 a ser realizado no dia 17 de fevereiro de 2026, no município de Senador Firmino/MG.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Senador Firmino - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 7.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 7.000,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 7.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Solicitação N°: 0411/2026 Empenhos N°: 676/2026 - 3.3.90.39 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL | Cod Evt: Carnaval

CONFERE COM A INTERNET

Chave de Acesso da NFS-e
3152006224938005900014100000000005726031488325209



Número da NFS-e 57	Competência da NFS-e 16/02/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 12/03/2026 11:59:25
Número da DPS 3	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 12/03/2026 11:59:25

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 49.380.059/0001-41	Inscrição Municipal 51890	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 49.380.059 ITALLO BRUNO DE LIMA PIRES		E-mail itallolimasolo@gmail.com	
Endereço MARIA DE PAULA AFONSO, 810, SALA 01, SAO JOSE		Município Pompéu - MG	CEP 35640-000
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 60.547.983/0001-02	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial TREM DO CHOPP LTDA		E-mail -	
Endereço CAPITAO JOAQUIM ANTONIO, 851, GALPAO04, SAO FRANCISCO		Município Pompéu - MG	CEP 35640-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.13.01 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Pompéu - MG	País da Prestação -
--	-------------------------------------	-----------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço
Show banda completa com efeitos pirotécnico 2 hrs de duração

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Pompéu - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 7.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 7.000,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 7.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: Trem do chopp

**CONFERE COM A
INTERNET**